

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na Ação **2151 – MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS**, no Programa 338, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para aquisição de óleo diesel para que as patrulhas mecanizadas municipais possam fazer a recuperação das vias vicinais nos municípios do nosso estado, facilitando o escoamento da produção local.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual